

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Miguel do Araguaia, a professora Adriana Albino Fernandes Coelho.

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo 007/2012, conforme ementa acima descrita.

E o relatório.

Passo a opinar.

Assim dispõe o artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 180 – A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão honorífico ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Sendo assim, não vislumbro nenhum impedimento ao referido projeto, devendo opinar pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

São Miguel do Araguaia – GO., 26 de novembro de 2012.

Március Costa Céo
Assessor Jurídico
OAB/GO 27.003